

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



D E C R E T O Nº 8703/2022

"Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os artigos 5°, 6° e 18, da Lei Municipal n° 2588/2018, que "Altera a Lei 2509/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto nº 8648, de 21 de setembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião conforme segue:

I - Poder Público

Secretaria de Obras

Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo em substituição de Newton Mateus Pertusi

Suplente: Marconi Xavier de Oliveira em substituição de Carlos Itiro Ono

Secretaria da Fazenda

Suplente: Talita Matos Lopes em substituição de Luciene Aparecida dos Santos



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto, terá a vigência de 02 (dois) anos.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de novembro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de novembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito